



# Câmara Municipal de Iuna

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2017.  
Licitação/Tomada de Preços Nº 02/2015**

**Aditivo Contratual firmado entre a  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
IUNA/ES e a firma BIG CARD  
ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente, **ROGÉRIO CÉZAR**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Prefeito Paulo Expedito Amaral, 234, Bairro Vale Verde, Iuna-ES; portador do CPF nº 017.021.197-50 e R.G. nº 1.081.821 –SSP/ES e de outro lado a firma **BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.085/0001-93, com sede na Rua Bárbara Heliadora, 399, Mezanino B, Ed. Fabiola Rodrigues, Centro, Governador Valadares/MG, neste ato representada pela Sra. **JULLYANA SILVA ALVES**, sócia-administradora, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 027.727.096-04 e RG nº 7.234.299 SSP/MG, residente na Rua Olegário Maciel, 569, apto. 1.101, Centro, Governador Valadares/MG, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 24 de junho de 2017 a 23 de junho de 2018, com valor global estimado em R\$ **52.560,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)**, advindo da dotação orçamentária 010.001.01.031.0001.2.002-33904600 - Ficha 007.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, referente à Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de confecção e distribuição de tíquetes alimentação.



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 24 de junho de 2017.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente *aditivo contratual* em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 09 junho de 2017.

*Rogério César*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA**  
ROGÉRIO CÉZAR  
Presidente

**BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇO LTDA**  
JULLYANA SILVA ALVES  
Sócia-administradora

**TESTEMUNHAS:**